

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
NIRE 42300011304
CNPJ 82.643.537/0001-34
BLUMENAU – SC

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.
2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Valmir Osni de Espíndola, os conselheiros Marco Antônio Werner e Débora de Souza Morsch, o Diretor-Presidente Cacídio Girardi, o Diretor Vice-Presidente Eduardo Vetter, o Diretor de Expansão Fernando Vetter e o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.
3. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** O Conselheiro Hélio Vetter.
4. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** 1º) Apresentação dos resultados de julho e agosto de 2025 / Carteira / Fluxo de Caixa / Endividamento; 2º) Verificação e aprovação da revisão do orçamento do 4º ITR de 2025; 3º) Apreciação e aprovação do JSCP – Juros Sobre Capital Próprio, intermediário, com base no exercício 2024, com reconhecimento no balancete de setembro de 2025; 4º) Informações sobre alinhamento entre Altona e MP ao novo TAC referente às melhorias sonoras; 5º) Programa do governo “Brasil Soberano”.

DELIBERAÇÕES 1º) Apresentados e explicados os desempenhos dos meses de julho e agosto, bem como expectativa de fechamento do 3ºT/2025. A realização do resultado está em linha com o orçamento aprovado por este Conselho, mesmo com resultados menores do que em outros meses ou trimestres, quando comparados com ano anterior, motivados pela mudança do mix, câmbio, elevação de gastos gerais, entre outros. Este Conselho comentou que o desempenho está melhorando e as ações de reduções de

custos e gastos gerais, e melhoria na produtividade são fatores importantes. A geração de caixa contábil ainda menor, está se recuperando ou tecnicamente tem uma representação melhor sobre o ROL, quando comparada com meses/trimestre anterior. O endividamento sinaliza fechar maior do que no 2ºT/2025, pois já era tendência na revisão do orçamento do 3ºT/2025, porém, será menor do que as projeções iniciais, motivados pela melhora dos recebimentos em atraso, bem como pela redução dos estoques, cuja previsão no orçamento era de elevação. Para fechamento do 3ºT/2025, conforme já declarado anteriormente, haverá resultados positivos extraordinários, referentes às movimentações do passivo ou efeitos do IR/CS das reduções de juros/encargos PERT do passado. Essas movimentações/reconhecimentos já foram explicadas em nota explicativa do 2º ITR/2025. Como já declarado anteriormente, a Carteira de pedidos está se mantendo estável, mesmo com as intempéries econômicas e políticas. O ano está praticamente fechado e o depto. comercial já está direcionando negócios para o 1ºT/2026. 2º) Apresentada a revisão do orçamento para 4ºT/2025. Conforme as premissas para formação da Carteira/Receita, percebe-se que ainda há alguns pequenos valores/negócios de USE a serem vendidos para formar Carteira e fechar o ano de 2025. Os valores de receita projetados para o quarto trimestre são menores do que os outros trimestres do ano, porém em peso/volume de produção ainda se mantem elevados, puxados pelos produtos da UPR. Projeções de reduções dos gastos e reduções de estoques são premissas para contribuir com que os resultados fiquem equilibrados ou nos mesmos níveis dos meses anteriores. As projeções apontam que a geração de Caixa contábil/EBITDA para este último trimestre de 2025 serão menores, direcionando assim para elevação do endividamento pois, este é o trimestre no qual a Companhia tem dispêndios maiores para cumprir, como: pagamento 13º salário/férias/encargos INSS/FGTS, última parcela dos dividendos/JSCP. A estimativa do endividamento líquido é elevar e ficar parecida com saldo do final de 2024. 3º) Este Conselho aprova o Demonstrativo dos JSCP – Juros Sobre Capital Próprio, intermediário, com base no patrimônio de 2024, que será imputado/equiparado aos dividendos a serem apurados, referentes ao exercício de 2025 e propostos na AGO de abril de 2026, a qual deliberará sua destinação. Adicionalmente, fica estabelecido o registro contábil/fiscal das informações complementares para até 30/09/2025. Anexo, a minuta do Aviso aos Acionistas. 4º) Foi comentado e explicado de forma geral pelo Diretor Cleber Pisetta como está o cumprimento do TAC firmado em 2021/2022, para o qual a Altona tem prazo de finalização em 2026. Adicionalmente, o Diretor Vice-Presidente Eduardo Vetter contribuiu explicando sobre as movimentações adicionais das adequações, mais especificamente sobre melhorias sonoras da fábrica. Essas melhorias estão suportadas por um laudo técnico, o qual indica que serão necessários investimentos pontuais e localizados na fonte do ruído. Através da conclusão destas simulações serão levantados os pontos para priorização, e será apresentado ao Ministério Público um cronograma, até novembro/25, com intenção de promover um novo TAC para essas adequações, reforçando assim o compromisso da Altona com a comunidade e o meio ambiente interno e externo. 5º) O Diretor Cleber Pisetta apresentou e explicou o programa Brasil Soberano do governo federal. Logo enfatizou sobre a Medida Provisória que regula o programa, a qual ainda não está aprovada, porém as movimentações dos bancos já estão

acontecendo, muito embora não foi liberada minuta de contrato ou qualquer documento oficial para análise. Tecnicamente, a Altona está elegível para o programa, conforme consulta do BNDES, para modalidade “diversificação”. Sendo esta a modalidade, de forma simples, a regra é para que os produtos/NCM’s (Nomenclatura Comum do Mercosul) exportados para EUA, de forma diversificada, sejam exportados para outros países. Sendo assim, mediante o entendimento do programa para essa modalidade, as empresas têm que comprovar exportações daquelas NCM’s exportadas ou afetadas pela taxaço, para outros países no montante e no período que será objeto do empréstimo. Outra exigência é a comprovação de manutenção de empregos, que tem algumas regras a serem observadas. Foi enfatizado que essas tratativas tem de ficar claras em contrato, pois o não cumprimento estabelece penalidade da majoração dos juros ou inclusão da SELIC na contratação/empréstimo. De qualquer forma, a Companhia está atenta ao programa e, uma vez esclarecidos os estudos de forma positiva, a intenção do recurso é remodelar dívidas mais caras, ou seja, reperfilar o endividamento com custos maiores.

6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Carmen Vetter Werner
Presidente

Valmir O. de Espindola
Vice-Presidente e Conselheiro

Marco Antônio Werner
Conselheiro

Débora de Souza Morsch
Conselheira

Simone Buechler de Gennaro
Secretária